



Número: **0843124-10.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (AUTOR)		RAIMUNDO NONATO ALVES (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49931 485	17/10/2019 11:17	<u>Diligência</u>	Diligência

CERTIDÃO

Processo Nº: 0843124-10.2017.8.20.5001

Certifico, eu Oficial de Justiça abaixo-assinado, que em cumprimento ao Mandado de INTIMAÇÃO, dirigi-me ao sítio Gameleiras Zona Rural Lagoa de Pedras – RN, porém não consegui localizar o Sr. Francisco de Assis da Silva apesar de haver perguntado a vários populares ao longo do referido sítio, fui informado que o mesmo mudou-se não se sabe para onde.

Dessa forma, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Francisco de Assis da Silva, devido o fato narrado.

O referido é verdade e dou fé.

Santo Antônio – RN, 17 de outubro de 2019.

Gean Clebson Alves Lopes



Oficial de Justiça ad hoc

Matrícula: 201420-3



Assinado eletronicamente por: GEAN CLEBSON ALVES LOPES - 17/10/2019 11:17:26
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101711172600600000048228130>
Número do documento: 19101711172600600000048228130

Num. 49931485 - Pág. 2